PORTARIA Nº 371/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Darci Donizete de Carvalho Junior, investido no cargo de Educador Físico, matrícula nº 21037, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2023, conforme o período aquisitivo completo de 03/08/2022 a 02/08/2023, com início do gozo em 25 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL